

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 21 de fevereiro de 2025 – Edição nº 375/2025

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 457/2025

*Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa relativo aos dias que especifica e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o ponto facultativo dos dias 03 de março de 2025 (segunda-feira), 04 de março de 2025 (terça-feira) e 05 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas)

**RESOLVE:**

Art. 1º Nos dias 03, 04 e 05 de março do ano de 2025(segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2º Excepcionalmente, não haverá Sessão Ordinária na semana de 3 a 7 de março de 2025.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de fevereiro de 2025.**

**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente

**PÁGINA 1**